



RESOLUÇÃO Nº 054/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção por permuta entre a servidora docente Ana Priscilla Christiano (DTP/UEM), e a servidora docente Gisele Masson (UEL).

Considerando o eProtocolo 21.192.748-8;
considerando o eProtocolo 21.168.632-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **remoção por permuta**, entre a servidora docente **Ana Priscilla Christiano**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para a Universidade Estadual de Londrina (UEL), e a servidora docente **Gisele Masson**, lotada na UEL, para o DTP da UEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)